

PLANO DA AÇÃO

(Cronograma / Plano de sessão/ Programa)

INICIAÇÃO À UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO POSTO DE TRABALHO – 9ª EDIÇÃO

CRONOGRAMA

Data: 03 e 04 de novembro de 2026

Horário: 09h00 – 13h00 e 14h00 – 18h00 (dia 3 de novembro) e 09h00 – 13h00 (dia 4 de novembro)

N.º Horas: 12h

Local: ACIF-CCIM (Rua dos Aranhas, 26)

PLANO DE SESSÃO / PROGRAMA

GERAL

Entidade Formadora: ACIF-CCIM

Formador: Eng. Rui Cordeiro: Diretor para as ilhas dos Açores e da Madeira, no Grupo SGS Portugal. Mais de 25 anos, no desempenho de funções de direção e administração em várias empresas dos sectores dos serviços e no desenvolvimento de políticas e processos de mudança organizacional. Mais de 20 anos de experiência na lecionação de programas avançados para executivos nas áreas da Gestão, Qualidade, Excelência e Sustentabilidade e Inteligência Artificial.

Licenciado em Engenharia Mecânica (IST), MBA-Master in Business Administration (Uac), Master in Entrepreneurship & Digital Innovation (SGS Academy) e várias formações avançadas em universidades internacionais de referência como a Harvard University, Cornell University, Ecole Hôtelière de Lausanne, American Petroleum Institute e outras.

DESTINATÁRIOS

Este curso é destinado a profissionais de todas as áreas que pretendam desenvolver competências na utilização de ferramentas de Inteligência Artificial no seu contexto de trabalho, independentemente do seu nível de conhecimento prévio em tecnologia.

OBJETIVOS

OBJETIVOS GERAIS

No final da formação os/as formandos/as devem ser capazes de compreender o impacto da IA no contexto profissional e utilizar as principais ferramentas de IA disponíveis para otimizar as suas tarefas diárias.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Dotar os/as formandos/as de competências que lhes permitam:

- Compreender os conceitos básicos da IA e sua evolução
- Identificar oportunidades de aplicação da IA no contexto profissional
- Utilizar modelos de linguagem (LLMs) para diferentes tarefas profissionais
- Aplicar ferramentas de IA para geração de conteúdos criativos
- Implementar boas práticas de segurança e privacidade no uso de IA
- Desenvolver prompts eficazes para interação com ferramentas de IA
- Automatizar tarefas rotineiras usando ferramentas de IA



ACIF

Câmara de Comércio
e Indústria da Madeira

PLANO DA AÇÃO

(Cronograma / Plano de sessão/ Programa)

INICIAÇÃO À UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO POSTO DE TRABALHO – 9ª EDIÇÃO

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Introdução à Inteligência Artificial

- Definição e conceitos básicos
- História e evolução da IA
- Aplicações quotidianas da IA

Impacto da IA na Produtividade e no Posto de Trabalho

- Transformação digital do trabalho
- Vantagens da implementação da IA
- Desafios e considerações éticas

Principais Modelos de Linguagem de IA

- Introdução aos LLMs
- Análise comparativa de diferentes modelos
- Exemplos práticos de utilização

IA para Geração de Conteúdos Criativos

- Ferramentas de geração de imagens
- Ferramentas de geração de voz e vídeo
- Aplicações práticas

Gestão de Dados e Privacidade

- Proteção de dados na IA
- Anonimização de informação
- Práticas de segurança

Engenharia de Prompts

- Fundamentos de prompts
- Boas práticas e técnicas
- Exercícios práticos

Prática: IA no Contexto Real

- Casos práticos
- Demonstração de ferramentas
- Exercícios de aplicação

MODALIDADE DA FORMAÇÃO

Aperfeiçoamento

Formação Contínua/Atualização

FORMA DE ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

Presencial



ACIF
Câmara de Comércio
e Indústria da Madeira

PLANO DA AÇÃO

(Cronograma / Plano de sessão/ Programa)

INICIAÇÃO À UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO POSTO DE TRABALHO – 9ª EDIÇÃO

MÉTODOS PEDAGÓGICOS	RECURSOS MATERIAIS E PEDAGÓGICOS
O processo formativo decorrerá com o recurso aos métodos expositivo, interrogativo e demonstrativo.	Quadro de Papel; Marcadores de várias cores; Projetor Multimédia e écran; Um computador.
MÉTODOS DE AVALIAÇÃO	
Avaliação aos Formandos: Avaliação formativa, enquanto processo contínuo e interativo, que não assume um carácter classificatório nem fundamenta a atribuição de certificado. Os parâmetros a avaliar serão os seguintes: domínio dos assuntos; participação e relações interpessoais; e responsabilidade.	
Avaliação da Formação: Preenchimento do Questionário de Avaliação Formando, pelos formandos, no final da mesma; Questionário de Avaliação Formador, a preencher no final da ação de formação, pelo formador.	

PREÇO POR INSCRIÇÃO

ASSOCIADOS DA ACIF-CCIM	€ 210,00
NÃO ASSOCIADOS	€ 300,00

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

PAGAMENTO E CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 1) Todos os custos de participação indicados estão isentos de IVA (cfr. Art. 9º do CIVA);
- 2) **Desconto de 10%** para as entidades com 3 ou mais inscrições na mesma ação (não acumulável), desde que a ação não seja objeto de financiamento pelo FSE ou outro Fundo;
- 3) O pagamento das inscrições deve ser feito em dinheiro, multibanco, por cheque à ordem da ACIF-CCIM ou por transferência bancária, através do NIB 0018 0008 01483436020 18 (Por favor, enviar por fax: 291206868 ou por e-mail: geral@acif-ccim.pt o comprovativo da transferência);
- 4) As inscrições deverão ser pagas até **5 dias úteis** antes do início da ação de formação; Caso não seja regularizado o pagamento dentro do prazo estipulado, a ACIF-CCIM reserva o direito de anular a respetiva inscrição;
- 5) Desistências
 - a) As desistências deverão ser comunicadas à ACIF-CCIM, por escrito;
 - b) Nas desistências comunicadas até 5 dias úteis antes do início da ação de formação, será devolvido o valor pago;
 - c) Nas desistências comunicadas entre o 4º e o último dia útil da data de início da ação de formação, será devolvido 50% do valor pago;
 - d) As desistências não comunicadas ou comunicadas a partir da data de início da ação de formação, não serão alvo de qualquer reembolso.

ASSIDUIDADE

PLANO DA AÇÃO

(Cronograma / Plano de sessão/ Programa)

INICIAÇÃO À UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO POSTO DE TRABALHO – 9ª EDIÇÃO

Após a ação de formação será atribuído um Certificado aos formandos que assistam a pelo menos 80% da sua duração total; no caso, de ações de formação que contemplem avaliação aos formandos, mantém-se a mesma regra da assiduidade (80%), mas o formando terá de concluir a ação de formação com aproveitamento.

Este Certificado será entregue ao formando desde que cumpridas as condições de participação.

CANCELAMENTO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO

A participação no curso está dependente da confirmação, por escrito, da sua realização e disponibilidade de lugares.

A ACIF-CCIM reserva o direito de cancelar as ações de formação até três dias antes do início das mesmas, comprometendo-se, neste caso, a devolver a importância cobrada.

SELEÇÃO DE FORMANDOS

No processo de seleção será dada prioridade a: 1º) cumprimento dos requisitos mínimos divulgados no programa; 2º) associados da ACIF-CCIM; 3º) ordem de chegada das inscrições.

NOTA: Numa 1ª fase, serão aceites apenas 2 inscrições por entidade. Posteriormente, havendo vagas, poderão ser aceites mais inscrições.